

**DECRETO Nº 000249/14 de 21 de Novembro de 2014**

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D249/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta:  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.  
Em 21/11/14  
Responsável: Guinei

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.138,06 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02 - FUNDO MUNICIPAL

DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02.08.244.0190.2.906-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

1.138,06

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02 - FUNDO MUNICIPAL

DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.138,06

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Novembro de 2014**

  
\_\_\_\_\_  
Guinei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal